



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036 / 3612-1037 / 3612-1038 / (31) 98791-8791
E-mail: soc@ufv.br*

Edital 08/2026/SOC

À Comissão Eleitoral.

Os abaixo assinados,

_____, matrícula _____, e

_____, matrícula _____,

servidores técnico-administrativos da Classe D, vêm requerer a inscrição da chapa como candidata à representação dos servidores técnico-administrativos da Classe D no Conselho Universitário (Consu), para a eleição a ser realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.

Nestes termos, pedem deferimento.

Viçosa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Importante:

- Nos termos dos arts. 7º e 11 do Estatuto da UFV, os representantes não natos possuem suplentes, que os substituirão em caso de impedimento e os sucederão em caso de vacância.
- Nos termos do art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Geral da UFV, somente poderão candidatar-se à representação dos servidores técnico-administrativos os integrantes do quadro permanente da Universidade que não estejam investidos em Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).